

CONCORRÊNCIA Nº 002/2015

ESCLARECIMENTO

A Comissão Especial de Licitação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Departamento Regional no Acre, comunica aos interessados na Concorrência nº 002/2015, de 20/08/2015, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia objetivando a construção da Unidade Operativa do Senac em Brasília (AC), diante da constatação de que a Prefeitura de Rio Branco não expede Certidão Negativa de Débito específica para a Dívida Ativa do Município, que será observado o seguinte procedimento, em relação ao item 10.3.7.2 do Edital:

Nos municípios em que não houver emissão de certidão específica para a dívida ativa municipal (item 10.3.7.2), o licitante deverá apresentar a certidão prevista no item 10.3.7.1 acompanhada de declaração expedida pela Procuradoria Tributária, Secretaria de Finanças, Setor da Dívida Ativa ou repartição equivalente, quanto à não emissão de CND da dívida ativa do Município e, ainda, que a certidão do item 10.3.7.1 abrange a dívida ativa municipal. Caso a certidão prevista no item 10.3.7.1 contemple informação expressa de que abrange também a dívida ativa, tal documento suprirá a exigência do item 10.3.7.2.

As licitantes que se enquadrem na situação acima e que não apresentarem a referida declaração em seus documentos de habilitação serão inabilitadas a prosseguir no certame, por descumprimento do item 10.3.7.2.

Rio Branco (AC), 14 de setembro de 2015.

William Silva de Souza
Presidente